



COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA ATA № 03/2023 — REUNIÃO ORDINÁRIA.

Data: 08/03/2023

Às 09h do dia 08(oito) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG, conforme prevê o artigo 8º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Mateus Clóvis de Souza Costa e Renê Gonçalves de Matos para a 38ª reunião do órgão colegiado e 3ª reunião ordinária do exercício 2023. Registrou-se a participação do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira e da Chefe do Departamento Financeiro, Elisângela Balardin durante a 1ª pauta, da Assessora de Riscos Priscila Bastos Silva, durante a 2ª pauta, do Coordenador de Recuperação de Receitas, Vinícius Pereira Abranches durante a 4ª

Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a integrante da equipe da Auditoria Interna, Maria Fausta do Espírito Santo.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do Comitê, cumprimentou os participantes, e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

PAUTA DO DIA:

1. Apresentação das demonstrações contábeis do 4º trimestre/2022;

pauta item 4.4 e da equipe da Auditoria Interna durante toda a reunião.

2. Conhecer o plano de trabalho da nova Assessora de Riscos;

3. Análise dos dados que integrarão o Relatório Anual do CAE;

4. Assuntos gerais;

5. Aprovar a proposta de pauta para 4º reunião ordinária do CAE em 2023.

RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:

1. Apresentação das demonstrações contábeis do 4º trimestre/2022:

a) O GEFC realizou a apresentação detalhada do resultado do 4º trimestre de 2022 e

comparando com o 4º trimestre do exercício anterior.

b) EPCLD: Na sequência apresentou a metodologia utilizada para o cálculo da Estimativa de

Perda de Crédito de Liquidez Duvidosa e respondeu aos questionamentos do CAE acerca do

impacto de receitas não recebidas no cálculo dos tributos sobre o lucro, das Participações no

Resultado e dividendos. O CAE registra que não identificou nenhuma inconformidade nas

CESAMA água é vida Juiz de Fora Prefeitura

informações sobre as demonstrações do 4º trimestre. Porém argumentou a respeito do

possível impacto das receitas não realizadas financeiramente no cálculo dos tributos sobre

lucro, do Programa de Participação no Resultado (PPR) e dos dividendos. O CAE considerou

ainda a necessidade de detalhar/apresentar justificativa para a definição dos pesos atribuídos

a cada faixa de vencimento das receitas não recebidas para a EPCLD.

c) Bens Físicos: O DEFI apresentou o relatório de bens patrimoniais levantados pela empresa

contratada para esse fim. Considerando a recomendação da Auditoria Externa, que constatou

ausência de controle físico atualizado dos bens de uso e das respectivas depreciações

acumuladas, o CAE argumentou que aguarda o relatório final da empresa contratada com

informações que podem gerar impactos para o patrimônio e resultados. O CAE questionou

acerca do atraso na entrega do relatório final e foi informado pelo GEFC que a empresa

contratada solicitou uma prorrogação do prazo de entrega devido às dificuldades

encontradas no levantamento e conciliação dos bens identificados.

2. Conhecer o plano de trabalho da nova Assessora de Riscos:

A Assessora de Riscos Priscila Bastos Silva apresentou um diagnóstico e plano de ação da

Assessoria de Riscos e Controle Interno. Destacou que a prioridade será a ação da Metodologia

Acertar, que se trata da Auditoria realizada pela Agência Reguladora (Arisb), que objetivou

avaliar a confiança e a exatidão dos dados fornecidos pelo Prestador de Serviços (Cesama) ao

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. O CAE, diante da apresentação

detalhada, manifestou-se de forma favorável as ações propostas e pela ACR e sugeriu que

seja elaborado um cronograma com as atividades a serem realizadas.

3. Análise dos dados que integrarão o Relatório Anual do CAE:

A AUD apresentou os dados constantes nas atas das reuniões do CAE, no ano de 2022,

agrupados por assuntos para embasamento do relatório anual que será apresentado ao

conselho de Administração em 30/05/2023. O CAE analisará os dados para verificar a melhor

forma de apresentação do relatório ao CA. O assunto integrará a pauta da próxima reunião.

4. Assuntos Gerais:

4.1. Inventário de estoque: O CAE se manifestou sobre as ineficiências constatadas no sistema

de controle, que não atestam o valor do estoque informado no balanço patrimonial, tampouco

a integridade do cálculo do resultado no exercício. A SEG informou por e-mail que a ponderação





acerca das informações sobre a auditoria interna em estoque foi encaminhada à DRFA para conhecimento e manifestações.

4.2 Relatório Gestão de Riscos 2022: O CAE solicitou o envio o quanto antes do relatório com o portfólio de riscos estratégicos da Cesama. A SEG informou por e-mail que o trabalho final da então Gestora de Riscos e Controle Interno, Juliane Nogueira, está pendente de aprovação e manifestação pela Diretoria Executiva, dada a necessidade de exposição a todos os Diretores, o que foi dificultado em virtude das férias / licença remunerada dos mesmos;

4.3 Relatório da Administração 2022: A SEG informou por e-mail que conforme Resolução n. 029/22, que regulamentou a estrutura organizacional vigente a partir de 01/01/2023, caberá à Assessoria de Planejamento e Regulação a elaboração do Relatório da Administração estabelecido pela Lei n. 6404/76.

4.4 Apresentação da Política de Cobrança pela CRR: O Coordenador de Recuperação de Receita, Vinícius Pereira Abranches, apresentou alterações da minuta da política de cobrança. O CAE fez algumas ponderações sobre o texto e recomendou que a equipe técnica levante todas as etapas, fluxos e prazos que devem estar contidos na política e submetam a aprovações superiores.

4.5 Documentações Célula: O DSGD informou por e-mail que tem sido objeto de análise a solução definitiva dos documentos remanescentes que estão sob a guarda da CELULA. Ainda está sendo avaliado o espaço de armazenamento. A nova proposta apresentada pelo GITI será apresentada a GEIN e DRFA para decisão final e comunicada a AUD.

5. Aprovada a proposta de pauta para 4º reunião ordinária de 2023:

5.1. Análise das Demonstrações Contábeis 2022;

5.2. Análise do relatório anual do CAE;

5.3. Assuntos gerais;

5.4. Aprovar a proposta de pauta para 5ª reunião ordinária do CAE em 2023.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos. Ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, convocados para a 4ª reunião ordinária do CAE em 2023, que será realizada no dia 05 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:37h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.





Eduardo Duarte Horta

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Mateus Clóvis de Souza Costa Membro do C.A.E.

Renê Gonçalves de Matos Membro do C.A.E.

Maria Fausta do Espírito Santo Auditoria Interna